

Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 47 anos, 5 meses e 0 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1155/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ENG MAT (16902974) Orlando Santos Domingos André — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3465,53. Conta 40 anos, 10 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1156/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ADMIL (80147069) Fernando Jesus Fernandes — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 44 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1157/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR MAT (10633869) Leonardo Fernandes Antão — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 45 anos, 8 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1158/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR QEO (09342369) Carlos Nuno Carronda Rodrigues — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3089,45. Conta 47 anos, 9 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1159/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (04944869) Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2670,61. Conta 39 anos, 2 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1160/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (11042770) Alexandre Manuel Neves Raposo dos Reis — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do

n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2670,61. Conta 42 anos, 6 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1161/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (09942071) Armando Maurício Marques — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2670,61. Conta 44 anos, 0 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1162/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR SGPO (17469679) Reinaldo dos Santos Major — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2994,79. Conta 35 anos, 9 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1163/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR ENG (17978780) Rogério Paulo Faria das Neves e Castro — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2329,85. Conta 30 anos, 8 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1164/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ ENG (17075984) Júlio Norberto Martin Muñoz — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1852,24. Conta 26 anos, 11 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1165/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ TMANMAT (00788479) João de Sousa Martins — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2253,65. Conta 32 anos, 9 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.